



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quinta-feira 14 de Maio de 2020 – Ano VIII – Edição 1723 – Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**Portaria nº 93/2020 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ERASMO FREITAS DE SOUZA JÚNIOR**, Dentista, matrícula nº 2009/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Sem Remuneração** para afastamento por motivo de estudo, por um período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de maio de 2020.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 94/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, o senhor **NAELSON SOARES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de maio de 2020.

**Flávio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****CAMARA DE NOVA CRUZ RN**

RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000

CNPJ: 08.471.906/0001-04

e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1338/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA****01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$15.000,00

**Sub-Total:R\$15.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$15.000,00**

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2001 33.90.35 R\$ 15.000,00

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

R\$15.000,00

**Sub-Total:R\$15.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$15.000,00**

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2001 33.90.35 R\$ 15.000,00

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**CAMARA DE NOVA CRUZ RN**  
RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000  
CNPJ: 08.471.906/0001-04  
e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3/2020**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 14 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Evaldo Barbosa  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 001/2020.**

**Processo n.º 130501/2020.**

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN torna público que às 07hrs00min do dia 28 de Maio de 2020 (Quinta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a “Contratação de empresa especializada nas áreas de Assessoria, Consultoria deste Poder Legislativo, elaboração, revisão, correção, publicações para a Câmara Municipal de Nova Cruz/RN”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do email *pregoescamaranc@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso.

Nova Cruz/RN, 13 de Maio de 2020.

**José Evaldo Barbosa**

**Presidente da Câmara**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 002/2020.**

**Processo n.º 130502/2020.**

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN torna público que às 07hrs00min do dia 29 de Maio de 2020 (Sexta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a “Contratação de Empresa especializada para o serviço de assessoria na instrução, organização e realização de licitações com disponibilização de pessoal para atuar junto ao Pregoeiro, Equipe de apoio e Comissão permanente de licitação”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do email *pregoescamaranc@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso

Nova Cruz/RN, 13 de Maio de 2020.

**José Evaldo Barbosa**

**Presidente da Câmara**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**